

PORTARIA Nº. 151, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

“Designa Servidor Público Municipal para Fiscalizar e Acompanhar Contrato de Prestação de Serviços de Softwares em substituição e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o ofício nº 071/2021 – DTI, de 31 de março de 2021, expedido pelo Departamento de Tecnologia da Informação,

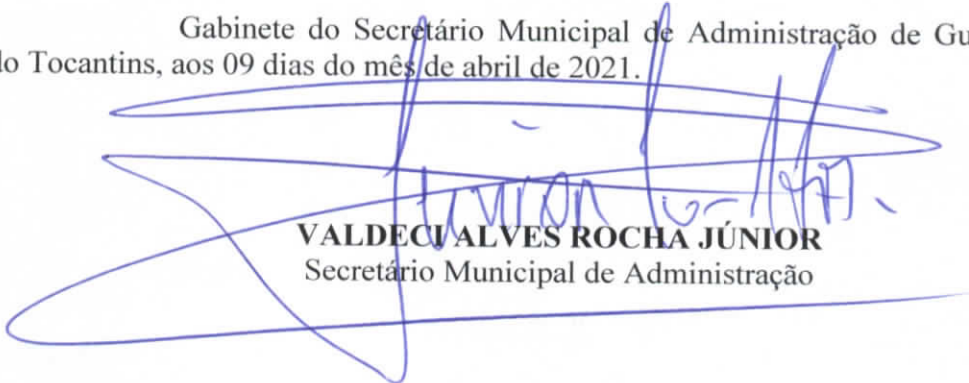
RESOLVE:

I – Designar o Servidor **ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR** para Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Softwares, bem como atestar as notas fiscais referentes à prestação dos serviços, para a Secretaria de Administração, contrato nº 098/2017, com a Prodata Informática LTDA, em substituição ao servidor **MATHEUS MARIANO DO NASCIMENTO TAVARES** no período de fruição de férias do servidor, do dia 1º ao dia 30 de abril de 2021, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2021.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração